INDICAÇÃO Nº 417/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável a fim de que sejam empreendidos esforços para a **criação de uma norma que imponha restrições para caminhões de grande porte circular pelo centro da cidade** durante o horário comercial, a fim de melhorar o trânsito de veículos em nossa cidade.

Justificativa:

Devido ao fluxo intenso de veículos na cidade durante o dia, que fica prejudicado pelo trânsito de grandes caminhões, seria pertinente para o trânsito municipal que caminhões de grande porte não circulassem durante o horário comercial compreendido entre as 7hs até as 19hs.

Algumas cidades possuem restrição de circulação para veículos de carga. Algumas dessas restrições são:

-Restrição de Circulação: apenas nas áreas demarcadas o fluxo é proibido.

-Restrição de Carga e Descarga: deve-se seguir o horário estipulado na cidade para carregar e descarregar o caminhão.

-Restrição de Estacionamento: proibido estacionar, carregar ou descarregar.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de setembro de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador